

**Livro N.º 45****ATA N.º 21/2018****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

No dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Eduardo Jorge Pereira Rocha, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice Presidente, José Vitor Fernandes Sobral e Jorge Manuel da Fonseca Andrade.

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e cinco minutos.

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de duzentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e cinco euros.

**289/CM/2018 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a ata n.º 20/2018 da reunião ordinária, realizada no dia 6 de setembro de 2018, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

Não participaram na votação os Senhores Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, e o Senhor Vereador Jorge Manuel da Fonseca Andrade, uma vez que não estiveram presentes na reunião realizada no dia 6 de setembro de 2018.

**A – CONTABILIDADE****A-8 – ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-****290/CM/2018 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 10 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.2.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração às Grandes Opções do Plano n.º 10.

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

**291/CM/2018 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 10 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a alteração orçamental n.º 10

Presente a referida proposta de alteração às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:

**292/CM/2018** – N.º 21/2011, de Afonso Maganete & Filha – Construção, Comercialização e Administração de Imóveis, na União de Freguesias de Vilarouco e Pereiros. Foi presente uma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, propondo o indeferimento do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, indeferir o licenciamento, de acordo com a informação 1812/2018/DPOAU.

**293/CM/2018** – N.º 54/2014, de José Manuel Fernandes de Cardoso Pina, na freguesia de Castanheiro do Sul. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento.

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 1833/2018/DPOAU.

**294/CM/2018** – N.º 14/2018, de Iolanda Raquel Soares Helena, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da

informação 1846/2018/DPOAU.\_\_\_\_\_

**295/CM/2018** – N.º 19/2018, de António Fernando Ferreira Madeira, na freguesia de Vale de figueira. Apresenta projeto de arquitetura para construção de um imóvel com demolição do existente destinado a garagem e arrumos.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1806/2018/DPOAU.\_\_\_\_\_

**296/CM/2018** – N.º 23/2018, de Salvador Augusto Salzedas, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uns arrumos.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1848/2018/DPOAU.\_\_\_\_\_

**297/CM/2018** – N.º 27/2018, de Eva Aurora Ferreira Vieira Sanches, na União de freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1847/2018/DPOAU.\_\_\_\_\_

**298/CM/2018** – N.º 49/2018, de Ricardo Manuel Ferreira Frias, na freguesia de Riodades. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação e muro de vedação.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1815/2018/DPOAU.\_\_\_\_\_

## **D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS**

### **D-6 – ASSALARIADOS EVENTUAIS:-**

#### **299/CM/2018 – NOMEACÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS:-**

Terminando em 30 de junho o contrato com o atual auditor externo, o Senhor Presidente, em cumprimento do disposto no artigo 77.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, que aprovou o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, apresentou uma proposta de indigitação da sociedade de revisores oficiais de contas Fernando Peixinho & José Lima, Sroc, Lda., representada por José Alberto Figueira da Fonseca Lima, para revisor oficial de contas do município.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar a indigitação da sociedade de revisores oficiais de contas Fernando Peixinho & José Lima, Sroc, Lda., representada por José Alberto Figueira da Fonseca Lima, e submeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de nomeação do revisor oficial de contas do município.\_\_\_\_\_

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****300/CM/2018 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR PRESIDENTE:-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, à reunião ordinária de 6 de setembro de 2018.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, quando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

**301/CM/2018 – JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR JORGE MANUEL DA FONSECA ANDRADE:-**

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador, Jorge Manuel da Fonseca Andrade, à reunião ordinária de 6 de setembro de 2018.

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Jorge Manuel da Fonseca Andrade, quando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.

**L – SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA:-****L-2 – RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:-****302/CM/2018 - FORNECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE 8 ILHAS ECOLÓGICAS NA VILA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA – AJUSTE DIRETO:-**

Presente a informação n.º 1856/2018, da Divisão Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, para fornecimento e implementação de 8 ilhas ecológicas na Vila de S. João da Pesqueira, propondo o ajuste direto, aprovação das peças do procedimento, entidade a convidar e nomeação do gestor de contrato, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP, à Firma Formato Bin, Lda., pelo valor de 199.000,00, sem IVA, dado o não cumprimento contratual pela Empresa TNL-Sociedade de Equipamentos Ecológicos e Sistemas Ambientais, resultando na resolução do contrato em junho de 2018.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

**F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.*

**F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-****303/CM/2018 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dez horas e trinta e sete minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Coordenador Técnico dos Serviços de Recursos Humanos, Francisco José Pinto, na ausência do Chefe de Divisão, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 34/P/2017, de vinte e sete de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Coordenador Técnico, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,